



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.292/2018.....	1
DECRETO Nº 5.293/2018.....	2
DECRETO Nº 5.294/2018.....	2
PORTARIA Nº 040/2018	2
PORTARIA Nº 041/2018	3
PORTARIA Nº 042/2018	3
PORTARIA Nº 043/2018	3
PORTARIA Nº 044/2018	4
PORTARIA Nº 045/2018	4
PORTARIA Nº 046/2018	4
PORTARIA Nº 047/2018	5
PORTARIA Nº 048/2018	5
PORTARIA Nº 049/2018	5
PORTARIA Nº 050/2018	6
PORTARIA Nº 051/2018	6
PORTARIA Nº 052/2018	6
PORTARIA Nº 053/2018	7
PORTARIA Nº 054/2018	7
PORTARIA Nº 055/2018	7
PORTARIA Nº 056/2018	7
PORTARIA Nº 057/2018	8
PORTARIA Nº 058/2018	8
PORTARIA Nº 059/2018	8
PORTARIA Nº 060/2018	8
PORTARIA Nº 061/2018	9
PORTARIA Nº 062/2018	9
PORTARIA Nº 063/2018	9
PORTARIA Nº 064/2018	9
PORTARIA Nº 065/2018	10
PORTARIA Nº 066/2018	10
PORTARIA Nº 067/2018	10

PORTARIA Nº 068/2018.....	10
LICITAÇÕES.....	11
AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE	
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº	
11/2018.....	11
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 8/2017.....	11
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 23/2017.....	11
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	12
CÂMARA MUNICIPAL.....	13
REPUBLICAÇÃO	
BALANÇO	
PATRIMONIAL	13

DECRETO Nº 5.292/2018

DECRETO Nº 5.292/2018, 5 de março de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrente de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 5 de março de 2018, o servidor estatutário **JORGE BATISTA SAVASSINI**, nacionalidade brasileira, RG nº 1.368.427, Motorista, Nível 37, admitido em 8 de março de 1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 184.448.881-8, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.293/2018

DECRETO Nº 5.293/2018, 5 de março de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 5 de março de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOURA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3898803-4/SSP/PR, nomeada em 20 de outubro de 2008 no cargo de Serviços Gerais, matrícula funcional 1339-0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.294/2018

DECRETO Nº 5.294/2018, 5 de março de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 7 de março de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NIUTES ROSA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4157274-4/SSP/PR, nomeada

em 1º de fevereiro de 1988 no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 2/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2018

PORTARIA Nº 040/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública municipal **LUCIMARA BERNARDI**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, nomeada através do Decreto nº2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº006/2017, de 4 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041/2018

PORTARIA Nº 041/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nomeada através do Decreto nº2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO**, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº007/2017, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2018

PORTARIA Nº 042/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **LEUNILDA AHLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a

função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 021/2017, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2018

PORTARIA Nº 043/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **LEONARDO PEREIRA MENEZES**, brasileiro, portador do RG nº 13.927.958-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeado através do Decreto nº 3861/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº027/2017, de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044/2018

PORTARIA Nº 044/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 09 de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **ELIANA SALETE RAVANELI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2742/2009, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ATOS DE PESSOAL, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº028/2017, de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2018

PORTARIA Nº 045/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o servidor público municipal **JESSE NEY BEPLER**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através do Decreto nº 2481/2008, para exercer, além

das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº069/2017, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2018

PORTARIA Nº 046/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GEDOZ PORTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº071/2017, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047/2018

PORTARIA Nº 047/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 8.699.468-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 3674/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº075/2017, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2018

PORTARIA Nº 048/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 3637/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a

função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº076/2017, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2018

PORTARIA Nº 049/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, RG 5.874.282-1 SSP/PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nomeada pelo Decreto nº 3653/2012, para desempenhar a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº077/2017, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII N°: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050/2018

PORTARIA Nº 050/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeado através do Decreto nº 3482/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Serviço Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 161/2017, de 25 de setembro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2018

PORTARIA Nº 051/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **GABRIELA MIOTTO DARODA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2618/2008, para

desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº189/2017, de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018

PORTARIA Nº 052/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nomeada em 1º de agosto de 1990, para desempenhar a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº025/2018, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2018

PORTARIA Nº 053/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidora Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **TANARA RICIELA JAHN**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 12,5% (doze virgula cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 093/2017, de 3 de maio de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2018

PORTARIA Nº 054/2018, 5 de março de 2018.

Designa Servidor Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **CLAUDINEI FRANCO SCHIMANIAC**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, para desempenhar a função de Responsabilidade Técnica perante o

Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar e Seguro Desemprego, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001/2017, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2018

PORTARIA Nº 055/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 083/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 083/2017, de 20 de abril de 2017, que designa a servidora **AMANDA NETTO** para desempenhar a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO UNIÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2018

PORTARIA Nº 056/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 086/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII N°: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 086/2017, de 20 de abril de 2017, que designa a servidora **ANA PAULA ALEGRETTI** para desempenhar a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2018

PORTARIA Nº 057/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 072/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 072/2017, de 19 de abril de 2017, que designa o servidor **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA** para desempenhar a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2018

PORTARIA Nº 058/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 114/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 114/2017, de 12 de junho de 2017, que designa a servidora **EDINA FERREIRA MARCONDES** para desempenhar a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PERANTE A CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2018

PORTARIA Nº 059/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 085/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 085/2017, de 20 de abril de 2017, que designa a servidora **ELIANE FOLCHINI** para desempenhar a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2018

PORTARIA Nº 060/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 135/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 135/2017, de 2 de agosto de 2017, que designa o servidor **FLAVIO ROBERTO MEOTTI** para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

desempenhar a função de Responsabilidade Técnica pela Manutenção e Controle do Portal de Transparência do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2018

PORTARIA Nº 061/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 170/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 170/2017, de 2 de outubro de 2017, que designa o servidor **GUSTAVO FRANCESCHINI** para desempenhar a função de AUTORIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, sendo responsável técnico pela avaliação e aprovação de projetos de saúde e interesse a saúde, para fins de liberação de Habite-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2018

PORTARIA Nº 062/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 084/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 084/2017, de 20 de abril de 2017, que designa a servidora **MAIARA PALMEIRA PASTRE** para desempenhar a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2018

PORTARIA Nº 063/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 082/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 082/2017, de 20 de abril de 2017, que designa a servidora **MARCIA SIMONE POLI** para desempenhar a função de Responsabilidade Técnica pela Coordenação dos Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na Piscina Térmica Municipal, Clínica Municipal de Fisioterapia e Programa Vida Ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2018

PORTARIA Nº 064/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 096/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 096/2017, de 4 de maio de 2017, que designa o servidor **PAULO SERGIO STADLER** para desempenhar a função de ENCARREGADO DA EQUIPE DE LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2018

PORTARIA Nº 065/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 124/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº124/2017, de 6 de julho de 2017, que designa a servidora **SILVIA FRANCESCHINI** para desempenhar a função de Responsabilidade Técnica perante a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2018

PORTARIA Nº 066/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 078/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 078/2017, de 6 de julho de 2017, que designa a servidora **TANIA FLORIANO DARIO** para desempenhar a função de Responsabilidade Técnica perante o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2018

PORTARIA Nº 067/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 079/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 079/2017, de 19 de abril de 2017, que designa a servidora **TATIANA MENDES BORDIGNON** para desempenhar a função de Responsável Técnica Perante o Sistema DATASUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2018

PORTARIA Nº 068/2018, 5 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 087/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 087/2017, de 25 de abril de 2017, que designa a servidora **VANESSA DA SILVA BARROS** para desempenhar a função de Responsável Técnica Perante a Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII Nº: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2018 – M.C.A. – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 11/2018** que trata do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (rele foto elétrica) para uso em manutenção da Iluminação Pública do município (o registro de preços terá vigência de 6 meses)**, a abertura da licitação que estava a prevista para ocorrer no dia **08 de março de 2018 às 09:00 horas**, a nova data de abertura da licitação será comunicada aos interessados.

O cancelamento da data de abertura decorre da impugnação por parte de licitante, e encontra-se em análise técnica e jurídica.

Céu Azul, 05 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 8/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 8/2017 - Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,16 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/02/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GILBRAIR BRAZ GARDA

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 23/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 23/2017 - Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 26 de maio de 2018 a 26 de maio de 2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,16 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/02/2017

ASSINATURAS : GERMANO BONAMIGO e JORGE LUIS CARDOUZO e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII N°: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

CONVITE

A Administração Municipal convida a todos os moradores do Município de Céu Azul para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia 07 de março de 2018, às 19 horas e 30 minutos, no anfiteatro do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, com o intuito de informar sobre os investimentos que serão realizados no Município com recursos da ITAIPU Binacional, nas áreas de esporte e infraestrutura urbana.

Dentre estes investimentos, os quais já estão em fase de análise pela ITAIPU estão as seguintes ações:

- ✓ O Lago Municipal e a implementação do Bosque Municipal com a construção de trilhas e um Auditório;
- ✓ O Centro de Atividade Física e Esportiva no Bairro Boa Vista.

A presença da população é o fortalecimento das ações a serem conquistadas para o nosso Município.

Atenciosamente,


Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti
Secretária de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018

ANO: VIII N°: 1825 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Ceu Azul

UF: Parana

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2016

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	58.004,50	218.472,04	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.000,00	197.137,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.044,17	2.735,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.960,33	18.599,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	942.989,00	597.093,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.993,50	815.565,94
IMOBILIZADO	942.989,00	597.093,90	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.000.993,50	815.565,94
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	1.000.993,50	815.565,94	TOTAL	1.000.993,50	815.565,94

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.000.993,50	815.565,94
ATIVO FINANCEIRO	35.000,00	197.137,16
ATIVO PERMANENTE	965.993,50	618.428,78
PASSIVO (II)	28.838,64	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	28.838,64	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	972.154,86	815.565,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-28.838,64	0,00
68 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00	197.137,16
94 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	6.161,36	197.137,16

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA

Todos os registros contábeis do exercício 2016 foram contabilizados executados através do sistema informatizado, fornecido pela empresa Governança Brasil, e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Não foram realizadas depreciações no exercício de 2016. O Ativo Financeiro está demonstrado pelo seu valor do superavit. O Passivo Financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição.

Vera Lucia R. Fajardo
Vera Lucia R. Fajardo
CRC-PR 05777/10
Contadora

Marise Leane Thrun
Marise Leane Thrun
Controle Interno
UNIDADE PODER LEGISLATIVO

Eliazar José Brizolla
Eliazar José Brizolla
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início